



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº: 379 Setembro de 2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 381/2013

##### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Geraldo Cesar da Cruz Tamarindo no cargo de Coord de Planejamento em Saude lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude a partir de 31/07/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 383/2013

##### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Luciana Pereira da Silva Muniz no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude a partir de 05/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 384/2013

##### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Angela Maria da Silva no

cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude a partir de 05/08/2013.

Art.1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 387/2013

##### EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Davi Hudson Rodrigues Figueiredo no cargo de Professor III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educacao a partir de 05/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 388/2013

##### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração conforme Artigo 137 da LC 075/06, a Servidora Regina Soares Moreira, nomeada em 23/05/2005, matrícula 001424, no cargo de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, pelo período de dois anos, com início em 15/08/2013 e término em 14/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 30 de Agosto de 2013.



Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 389/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração conforme Artigo 137 da LC 075/06, a Servidora Nayara Rodrigues da Costa, nomeada em 15/06/2005, matrícula 001551, no cargo de Auxiliar de Higienização, pelo período de dois anos, com início em 19/07/2013 e término em 18/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 390/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, conforme Artigo 137, § 4º da LC 075/06, à Servidora Rafaela Thais Figueiredo da Silva, matrícula 001745, cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com início em 17/06/2013 e término em 15/08/2013 de acordo com a Licença Acompanhamento emitida pelo SESMT através da RACL n.º 011759.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/13.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 391/2013

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Lais Herculano Antunes no cargo de Professor II lotado (a) na Secretaria Mu-

nicipal de Educação a partir de 05/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 392/2013

**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Wagner Viana de Jesus no cargo de Diretor III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 27/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 393/2013

**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Andre Luiz Batista Moreira no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação a partir de 19/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 394/2013

**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Debora Evelin de Castro no cargo de Coord de Unidade de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 19/08/2013.



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 395/2013

#### EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Fabiana de Medeiros Resende no cargo de Oficial de Biblioteca lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 28/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 396/2013

#### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Joao Batista de Jesus Oliveira no cargo de Chefe de Divisao lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 19/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 397/2013

#### EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Josiane Aparecida da Silva Pimenta no cargo de Chefe de Divisao lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir de 30/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398/2013

Cessão da Servidora Rosilene Henriques Maia ao Município de São Joaquim de Bicas/MG

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda; Considerando o termo de convênio nº.29/2013, firmado em 01/02/2013 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei.

Resolve:

Art.1º: Ceder a Servidora Rosilene Henriques Maia ocupante do cargo de Professor II ao Município de São Joaquim de Bicas/MG com ônus para o cessionário pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399/2013

Cessão da Servidora Adriana Fernandes Camargos ao Município de Itaúna/MG

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda; Considerando o termo de convênio nº. 30/2013, firmado em 01/02/2013 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei.

Resolve:

Art.1º: Ceder a Servidora Adriana Fernandes Camargos ocupante do cargo de Professor II ao Município de Itaúna/MG com ônus para o cessionário pelo período de 01/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Juatuba, 30 de Agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba  
José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração



## **CONTRATOS:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 381/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Joao Paulo Tavares Ferreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Medico PSF.

Prazo de Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013.

Valor: R\$ 10.317,18 (Dez mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 382/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Marcilia Maria Barbosa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 07/08/2013 a 18/12/2013.

Valor: R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 383/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Adriele de Fatima Cunha.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 08/08/2013 a 18/12/2013.

Valor: R\$ 2.096,55 (Dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 384/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Geraldo Cesar da Cruz Tamarindo.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Motorista.

Prazo de Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013.

Valor: R\$ 1.075,80 (Hum mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 385/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Herculana Miranda de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 05/08/2013 a 18/12/2013.

Valor: R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 386/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Carolina Santos Araujo Fialho.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 06/08/2013 a 18/12/2013.

Valor: R\$ 1.401,10 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dez centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n°. 387/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Werley Rosa da Rocha.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Combate a Endemias.

Prazo de Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013.

Valor: R\$ 884,16 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.

## **RECISÕES:**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n°. 039/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Wariston Goncalves de Assis dos Anjos.

Objeto: Rescisão do Contrato n°. 329/2013 de Prestação de Serviços na função de Agente de Programa de Saude na Escola.  
Data: 08/08/2013.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n°. 040/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Elisangela Gomes Sousa.

Objeto: Rescisão do Contrato n°. 322/2013 de Prestação de Serviços na função de Professor III.  
Data: 08/08/2013.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n°. 041/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Genaina Lopes Muniz dos Santos.

Objeto: Rescisão do Contrato n°. 074/2013 de Prestação de Serviços na função de Professor I.  
Data: 08/08/2013.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º 042/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Josenice Costa Murta Dias. Objeto: Rescisão do Contrato n.º 077/2013 de Prestação de Serviços na função de Professor II.  
Data: 08/08/2013.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º 043/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Elisângela Gomes Sousa. Objeto: Rescisão do Contrato n.º 322/2013 de Prestação de Serviços na função de Professor III.  
Data: 08/08/2013.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO n.º 044/2013 firmado entre o Município de Juatuba e Cleber Antonio Rodrigues. Objeto: Rescisão do Contrato n.º 007/2013 de Prestação de Serviços na função de Agente de Combate a Endemias.  
Data: 08/08/2013.

#### PORTARIA N.º 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - COPARPE.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o decreto 1756.

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Conselho de Políticas de Administração e remuneração de pessoal:

I – Presidente do Sindicato:

a) Presidente: Calmelícia Antônia da Silva

II – Representantes da Câmara Municipal:

a) Titular: Jurandir Barroso

b) Suplente: Hélio Cristino Teixeira

III – Representante do Poder Executivo

a) Titular: Jaime Diniz Filho

b) Suplente: Ivaldo Libério de Souza

IV – Representantes da Secretária Municipal de Administração:

a) Titular: Patrícia da Silva Dias,

Suplente: Marcelo Perdigão Pimenta,

b) Titular: Marlene Ferreira da Silva Santos

V – Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

a) Titular: Leonardo Sette Vieira

Suplente: Luiza Alves Rodrigues

VI - Representantes da Secretária Municipal de Educação:

a) Titular: Miriam Alves Moura

Suplente: Joana Maria Pinto Martins

b) Titular: Rosemary Silva

Suplente: Angelita Bernardes da Silva

Art. 2º O Conselho terá até o dia 13 de dezembro de 2013 para concluir a elaboração final da proposta de Estatuto do Servidor da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 04 dias de setembro de 2013.  
21º Ano de Emancipação

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DA CPL

**O Município de Juatuba**, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2013, PAC 349/2013 – **RETIFICADO - REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários com motorista e combustível incluso**, para atendimento à Secretarias diversas, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 19.09.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br – site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

**O Município de Juatuba**, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013, PAC 334/2013 – **RETIFICADO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em ônibus de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Juatuba/MG**, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do tipo menor preço global. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 19.09.2013 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. – site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação n.º 130/2013 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: SILVANA BORGES MOREIRA, para prestação de serviços de locação de imóvel situado a Rua Zé Manco n.º 143, bairro Boa Vista para funcionamento do Posto de Serviços dos Correios por um período de 12(doze) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 4.200,00 (oitenta reais).  
**Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

### PROCURADORIA

LEI N.º 842, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM O DESMEMBRAMENTO DO TERRENO SITUADO NO KM 374/400 DA RODOVIA BR 262, DOADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 436/2001 A ASSOCIA-



## LEI Nº. 843, DE 28 DE AGOSTO DE 2013. CÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO – AURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Juatuba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo no processo judicial em litígia com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO – AURA, processo este em trâmite perante o Judiciário da Comarca de Mateus Leme, e que tem por objeto a reversão ao patrimônio municipal de área àquela doada nos termos da Lei nº. 436/2001.

Art. 2º - O acordo deverá consistir no desmembramento do terreno de 102.740,00 m<sup>2</sup> (cento e dois mil, setecentos e quarenta metros quadrados), situado às margens da BR 262, KM 374/400, doado à Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA, por meio da Lei Municipal número 436/2001, desmembramento este do qual resultarão duas glebas, denominadas Gleba 04-A e Gleba 04-B.

Art. 3º - A Gleba 04-A, medindo 56.507,00m<sup>2</sup> (cinquenta mil, quinhentos e sete metros quadrados), será de propriedade da Associação Unificada de Apoio e Recuperação – AURA, incluindo todas as benfeitorias e infra-estrutura existentes, no estado em que se encontram, não recaindo sobre ela qualquer restrição quanto à destinação e utilização.

Art. 4º - A Gleba 04-B, medindo 46.233,00m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três metros quadrados), com todas as suas benfeitorias e infra-estrutura, passará à titularidade do Município de Juatuba, devendo ser entregue no estado em que se encontram, não recaindo sobre ela qualquer restrição quanto à destinação e utilização.

Parágrafo Único – A consolidação da propriedade da Gleba 04-A, na pessoa da Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA, dá-se como indenização pelas benfeitorias e acessões incorporadas ao patrimônio municipal com a Gleba 04-B, nada mais podendo ser reclamado a este título, conforme deverá constar expressamente do termo de transação a ser lavrado.

Art. 5º - O anexo 01 (um) que contém os memoriais descritivos das Glebas 04-A e 04-B é parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, aos 28 dias do mês de agosto de 2013. 21º ano de Emancipação Política

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 843, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DAS CAIXAS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, excepcionalmente, o pagamento de despesas das Caixas

Escolares das escolas públicas municipais de Juatuba, no valor de R\$36.734,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único – As despesas autorizadas nesta Lei referem-se, exclusivamente, a multas originadas pelo não cumprimento de obrigações para com a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, aos 28 dias do mês de agosto de 2013. 21º ano de Emancipação Política

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1760, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

“Altera art. 2º do Decreto nº. 1.752, de 01 de agosto de 2013 que dispõe sobre o recadastramento de permissionários de táxi e moto-táxi e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº. 1.752 de 01 de agosto de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica prorrogado para até o dia 09 de setembro de 2013, o prazo para comparecimento do permissionário, pessoalmente ou por procurador, à sede da Prefeitura Municipal, departamento de fiscalização fazendária, ocasião em que o permissionário ou seu procurador deverá portar a carteira de motorista do permissionário e o documento do veículo utilizado na exploração da permissão, além de cópia(s) da(s) habilitação(ões) dos condutores auxiliares para recadastramento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 28 dias do mês agosto do ano de 2013, 21º ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal

## DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar de nº 006/2013

Portaria de Abertura nº 32 SMAD/2013

Indiciado: Alexandre da Silva Bezerra

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria de nº 32 SMAD, de 09 de maio de 2013, em desfavor do servidor ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, entendeu que o referido ser-



vidor abandonou o cargo por ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme disciplinado no art. no art. 160, inciso II e art. 165 da LC 075/06.

Analisando os autos, não havendo causas de nulidade do processo e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, aplico a PENA DE DEMISSÃO ao servidor ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA, em conformidade com disposto no art. 160, inciso II e art. 165 da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 03 de setembro de 2013.

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal de Juatuba

## CONTRATOS

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

\*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 008/2013, ODILSON MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 457.867.806-78. A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº032/2011, Processo Administrativo Nº081/2011, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: a rescisão de Contrato de Locação nº. 027/2011, de 24 de fevereiro de 2011, celebrado entre as partes, nos termos da Cláusula Nona do Contrato em questão, a partir do dia 31/05/2013.

Data de assinatura: 22 de maio de 2013.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA – AVISO** - Comunicamos a todos os interessados que a **CONCORRÊNCIA nº01.07.2013** para a construção do segundo pavimento do Edifício da Sede da Câmara. Foi anulada com base no artigo 49, §1º da Lei Federal nº8.666/93. Câmara Municipal de Juatuba, 04 de setembro de 2013.

